PORTARIA N.º 236 – DG, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2363

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 5º da Portaria nº 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias legais da servidora **Lucilene Assunção Oliveira Cavalcante**, Coordenadora da Coordenadoria de Taquigrafia e Revisão, matrícula nº 8293, previstas para 22/08/2016 a 20/09/2016, referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2016, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de agosto de 2016.

Antonio Ianowich FilhoDiretor Geral